

CONTRATO DE DEPÓSITO DE BENS (GUARDA-MÓVEIS)

DEPOSITANTE: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

DEPOSITÁRIO: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

Cláusula 1 — Objeto

O depositário receberá em depósito, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, no local

os seguintes bens:

Valor declarado: _____.

Cláusula 2 — Guarda e responsabilidade

O depositário guardará os bens com a diligência devida, em local seco, fechado e com controle de acesso, respondendo por perda, extravio e danos decorrentes de sua culpa, até o limite do valor declarado. Não responde pelo desgaste natural nem pelo conteúdo de volumes lacrados pelo depositante.

Cláusula 3 — Valor, prazo e acesso

A mensalidade é de _____ (_____). Quanto a prazo e acesso: _____. A restituição dos bens se dará contra a quitação das mensalidades, com conferência pelo inventário.

Cláusula 4 — Inadimplência

Cláusula 5 — Disposições finais

_____, _____.

_____ — Depositante

_____ — Depositário